

2001 — Oradora na Conferência “O Urbanismo no século XXI”, Casa Municipal da Cultura, em Coimbra.

1999 — Oradora na Conferência sobre o “Alargamento Europeu”, organizada pelo Senado da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em representação de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna.

7 — Artigos em Publicações Periódicas

1998/2000 — Colunista da Revista de Direitos Humanos *Enviado Especial*, destinada a relatar violações aos Direitos Humanos, com os seguintes artigos publicados nos primeiros dois números:

a) Pinto, Eliana. Timor Loro-Sae. *Enviado Especial*, Bruxelas, 1998. (Revista n.º 1).

b) Pinto, Eliana. Violência contra as Crianças. *Enviado Especial*, Lisboa, 1999. (Revista n.º 2).

8 — Outras Publicações em Preparação

2008/09 — Em preparação a anotação da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais e Lei do Sector Empresarial Local).

2009 — Em preparação a anotação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro — Lei de Vinculações Carreiras e Remunerações — e Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

202109259

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 17660/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Paula Alexandra Alves de Burgo Fernandes do lugar para o qual foi nomeada como assessora, pelo meu despacho n.º 10244/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008.

2 — Cabe-me expressar-lhe o meu público louvor pela excelência do trabalho que desenvolveu, nomeadamente na actividade da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia na área do Desenvolvimento Regional, no acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro 2000-2006 e na dinamização da participação portuguesa nos Programas de Cooperação Territorial Europeia. São responsabilidades do Gabinete cujo cumprimento muito ficou a dever ao elevado nível de dedicação que prestou a todas as questões em que interveio e às suas qualidades profissionais e pessoais.

3 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2009.

17 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

202107403

Despacho n.º 17661/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo os seguintes membros do meu Gabinete, engenheiro Manuel António Relvas Louro Granchinho e Dr. Luís Miguel Gomes de Freitas Centeno, para substituir a chefe do Gabinete, Dr.ª Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira, na sua ausência, no próximo período que decorre de 18 a 31 de Julho e de 1 a 9 de Agosto, respectivamente.

17 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

202106797

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 13561/2009

Atentas, designadamente, as alterações legislativas ocorridas após a emissão do meu despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

de 6 de Agosto de 2007, através do Aviso n.º 14 152/2007 — objecto da Rectificação n.º 1654/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Setembro do mesmo ano, impõe-se a emissão de nova subdelegação de competências na Directora de Serviços do Ordenamento do Território, Dr.ª. Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos. Assim,

1 — Ao abrigo das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 6004/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59 de 23 de Março de 2007, e do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, sem a faculdade de nova subdelegação, na supra identificada directora de serviços as competências para a prática dos seguintes actos cuja prática é atribuída por lei à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

a) Emissão das autorizações e pareceres previstos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto;

b) Apresentação das propostas de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, ao abrigo das normas transitórias constantes do n.º 2 do artigo 41.º daquele diploma legal;

c) Todos os actos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento relevante interesse público, previsto no n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma;

d) Todos os actos relativos à elaboração, alteração e revisão de planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território, previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;

e) Todos os actos relativos ao acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão dos planos especiais de ordenamento do território previstos naquele regime jurídico;

f) Todos os actos previstos nos artigos 13.º-A e 13.º-B do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;

g) Emissão do parecer previsto no artigo 42.º do citado regime jurídico, relativo ao licenciamento de operações de loteamento a realizar em áreas não abrangidas por plano municipal de ordenamento do território;

h) Actos previstos nos artigos 12.º, 19.º e 69.º a 71.º do Regime Jurídico de Exercício da Actividade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro;

i) Representação na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte na Comissão de Autorização Comercial, prevista no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro;

j) Autorização prévia de localização de instalações desportivas, prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

k) Emissão do parecer relativo à construção, ampliação ou remodelação de cemitérios, previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44 220, de 3 de Março de 1962;

l) Emissão do parecer previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 14 de Janeiro, relativo aos Planos de Gestão Florestal

2 — São ratificados todos os actos anteriormente praticados pela Directora de Serviços do Ordenamento do Território que se insiram no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 — É revogado o despacho publicado através do Aviso n.º 14 152/2007.

24 de Julho de 2009. — O Vice-Presidente, *Paulo Gomes*.

202109794

Aviso n.º 13562/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Foz Côa, publicada através do Aviso n.º 23644/2008, de 19 de Setembro, a qual passa a integrar um representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

24 de Julho de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Laje*.

202109737

Aviso n.º 13563/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Flor, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Assembleia Municipal de Vila Flor;

Administração Regional Hidrográfica do Norte;

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Autoridade Florestal Nacional — Direcção Regional de Florestas do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;